



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Adm: 2017-2020

**DECRETO Nº 2278 / 2019**

**Decreta Ponto Facultativo.**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, o feriado nacional de **Corpus Christi** celebrado em 20 de junho de 2019 (quinta-feira);

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no dia **21 de junho de 2019**, sexta-feira.

**Art. 2º** O disposto no presente Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais, como Saúde (plantão Policlínica), Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo), de modo a não prejudicar o atendimento ao público.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Escalvado, 10 de junho de 2019.

  
Sônia Maria Untaler  
Prefeita Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 10/06/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

  
Assinatura